



17/07/2026

0098550771

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 2996734****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 16/07/2026, verificou **NADA CONSTAR** contra: *****

ANDRE SANTOS PEREIRA, RG: [REDACTED] - [REDACTED] CPF: 013.455.314-43, nascido em 23/04/1985, filho de Maria das Dores Santos Pereira, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ANDRE SANTOS PEREIRA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada: *****

DIADEMA

» Foro de Diadema - 2ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0025186-81.2010.8.26.0161 (0025186-81.2010.8.26.0161). Data: 25/10/2010. Repte: Justiça Pública. *****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, NÃO QUALIFICADO(A), em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas

PEDIDO Nº:

0098550771





17/07/2026

0098550771

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2996734

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098550771





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Diadema

FORO DE DIADEMA

2ª VARA CRIMINAL

Avenida Sete de Setembro, 399, ., Vila Conceição - CEP 09912-010,

Fone: 4056-6600, Diadema-SP - E-mail: diadema2cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CAROLINA DE OLIVEIRA ARAUJO PAIVA, Chefe de Seção Judiciário do Cartório da 2ª. Vara Criminal do Foro de Diadema, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0025186-81.2010.8.26.0161 - Ordem nº 2010/001521 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Leve, em que figura como Declarante (Passivo) **ANDRE SANTOS PEREIRA**, Brasileiro, Companheiro, de cor Branco, com endereço à [REDACTED] CEP 09971-430, Diadema - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **25/10/2010**

Documento de Origem: **IP, BO nº: 212/2010 - Delegacia de Defesa da Mulher de Diadema, 923/2010 - Delegacia de Defesa da Mulher de Diadema**

Histórico da Parte **Andre Santos Pereira**

12/08/2010 - Data do Fato - Documento: 212/2010

11/09/2012 - Inquéritos Arquivados

11/09/2012 - Baixa da Parte

11/09/2012 - Sentença Arquivamento - Artigo(s): Código Processo Penal, 18

Sumula: Inquérito Policial ARQUIVADO

11/09/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

01/10/2012 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisao: Arquivamento

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Autos arquivados na caixa 3308/2012. 01 volume

Situação Processual:

ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Diadema, 22 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**